ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 4074 DE 14 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "SALA LILÁS" NO HOSPITAL SANTA CASA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ PARA ATENDIMENTO HUMANIZADO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Sala Lilás" no hospital Santa Casa Município de Barra do Piraí, destinada ao atendimento humanizado e especializado de mulheres vítimas de violência.

Art. 2º A "Sala Lilás" será um espaço reservado e sigiloso, com ambiente adequado para acolhimento, escuta e atendimento multidisciplinar, incluindo acompanhamento médico, psicológico e social das vítimas.

Art. 3º O atendimento prestado na "Sala Lilás" deverá ser realizado por profissionais capacitados e treinados para lidar com casos de violência de gênero, garantindo um serviço humanizado e respeitoso.

Art. 4º As unidades de saúde que dispuserem da "Sala Lilás" deverão estabelecer protocolos de atendimento e articulação com a rede de proteção às mulheres, incluindo delegacias especializadas, centros de referência e demais órgãos competentes.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para garantir a implementação e manutenção das "Salas Lilás".

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Projeto de lei nº 197/2025
Autora: Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

PORTARIA Nº 955/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 948/2025, que Nomeou Luiz Ricardo Ancelmo.

RESOLVE

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 948/2025, publicada no DOE 121 de 09/07/2025, no tocante ao nome do servidor nomeado que o correto é LUIZ RICARDO ANSELMO GOMES.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 956/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 892/2025, que extingue cargo JULIANA DA SILVA ROCHA PEREIRA.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 892/2025, publicada no DOE 109 de 18/06/2025, apenas no tocante a data de vigência que o correto é EXTINGUIR A PARTIR DE 10/06/2025.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo nº 316/2025/smarh
smg/mjml